

GÁS PARA EMPREGAR

Pietro Mendes

Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Audiência Pública CME/CD

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



MME
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA NACIONAL DE
PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

Diagnóstico Inicial

Alto índice de reinjeção

85,6 milhões de m³/dia foram reinjetados
(54% da produção em set/2023)

Busca pelo ponto ótimo

Reinjeção tem valor econômico,
uma vez que maximiza a produção
de petróleo

Baixo investimento em transporte

5 empresas com 9,4 mil km de
gasodutos de transporte

Alto nível de investimento

R\$ 25 bilhões em gasodutos de
transporte com longo prazo de retorno



Desinvestimento pela Petrobras

Não gerou expansão da malha de
gasodutos de transporte

Insegurança Jurídico-regulatória:

Falta de harmonização entre a
legislação federal e as estaduais

Dilema

Demanda x Oferta

Quem deve induzir quem?

Ambiente Regulatório

Não atraiu investidores privados para as
infraestruturas de escoamento, de processamento
e de transporte)

Elevado preço do gás natural pago
pelos consumidores

O GT-GE

Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE)

a) estrutura dos comitês e os respectivos objetivos;

b) entidades líderes

	Comitês	Objetivos	
Oferta	1- Disponibilidade do Gás Natural (GN)	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar a disponibilidade de gás natural para o mercado nacional;• Avaliar medidas para redução dos volumes reinjetados além do tecnicamente necessário	EPE
	2- Acesso ao mercado de GN	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar o número de ofertantes de gás natural no mercado doméstico;• Atrair investimentos privados para as infraestruturas	DGN/MME
	3 - Modelo de Comercialização de Gás Natural da União	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar a oferta de gás natural da União no mercado doméstico;	PPSA
Demanda	4 - Gás para o setor produtivo	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar a disponibilidade de gás natural para os setores produtivos (como a produção nacional de fertilizantes nitrogenados, produtos petroquímicos e outros), reduzindo a dependência externa de insumos para as cadeias produtivas nacionais.	MDIC
	5 - Papel do GN na Transição Energética	<ul style="list-style-type: none">• Identificar estratégias e mecanismos para alinhamento à transição energética dos esforços de desenvolvimento do mercado de gás natural e investimentos relacionados.	SNTEP/MME

- **Órgãos e Entidades Públicas participantes:**
 - participação de 13 Órgãos e Entidades Públicas integrantes do GT-GE
 - **Reuniões dos Comitês:**
 - 11 reuniões de Coordenação do GT-GE
 - 11 reuniões do Comitê 1
 - 16 reuniões do Comitê 2
 - 6 reuniões do Comitê 3
 - 8 reuniões do Comitê 4
 - 10 reuniões do Comitê 5
 - **Pessoas envolvidas:**
 - 139 pessoas no âmbito geral do GT-GE
 - 57 nas reuniões de Coordenação do GT-GE
 - **Associações e empresas privadas convidadas em Reuniões Bilaterais:** 48 contribuições, sendo:
 - 1 empresa realizou apresentação no GT-GE
 - 9 empresas e associações apresentaram no Comitê 1
 - 16 empresas apresentaram no Comitê 2
 - 14 empresas, associações e federações participaram de reunião no Comitê 4
 - 8 empresas e associações apresentaram no Comitê 5
- + de 300 horas
de reuniões**



ABiogás



gbs storage



ORIGEM



PETROBRAS

ULTRA



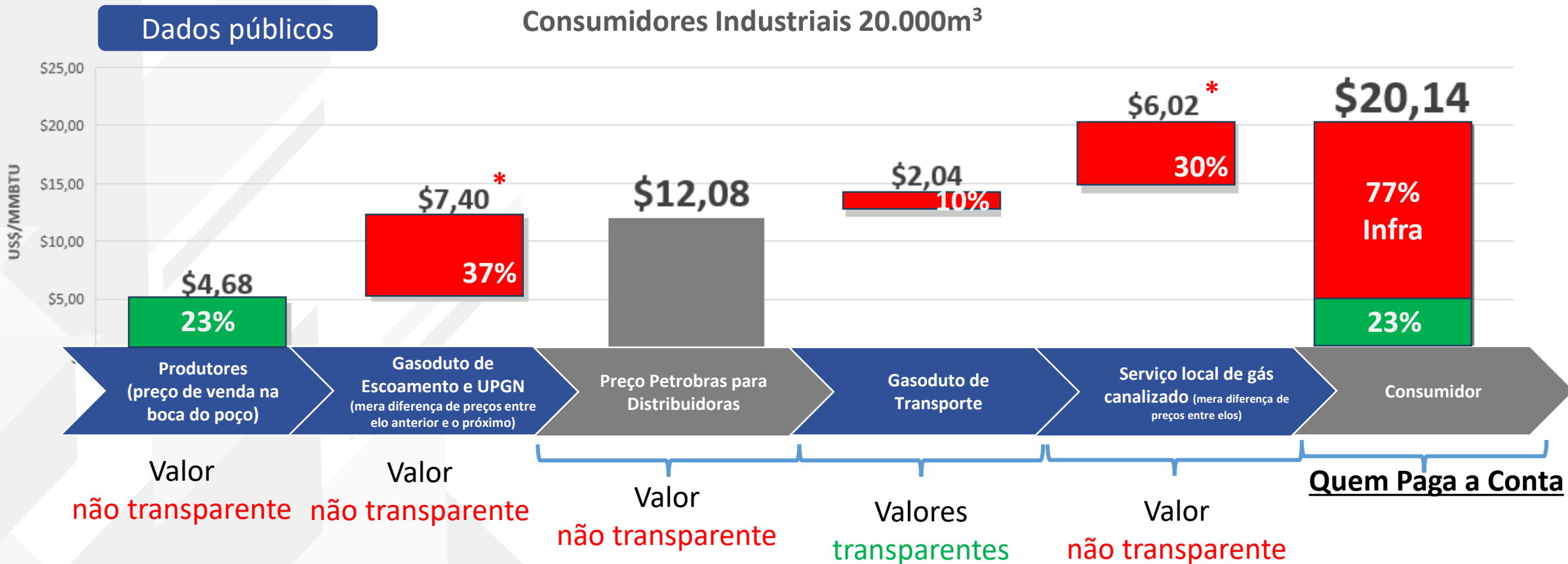
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Valores de Acesso ao Mercado

Transparência na Formação de Preços

Composição dos Preços (US\$/MMBTu) (com impostos)
Consumidores Industriais 20.000m³



*(mera diferença de preços entre elo anterior e o próximo)



...é essencial que seja dada transparência na formação de preços

Quem paga, é o consumidor!

Fontes utilizadas:

1 - Preço Produtores - Março 2023 - Acompanhamento do Mercado de Gás Natural (Preços do Gás Natural) ANP
2 - Tarifa de Transporte, Preço PBR p/Distribuidoras, Preço Consumidores - Boletim MME - Março 2023 - Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria do Gás Natural (MME)

Principais Contribuições Recebidas

Falta de transparência das Informações das Instalações:

- capacidade disponível nas infraestruturas existentes
- quanto à razoabilidade dos investimentos nas infraestruturas existentes
- de informações previamente à negociação de acesso

Remuneração da infraestrutura:

- não há definição da remuneração para o acesso às infraestruturas
- os custos, depreciação e operação dos ativos
- não há clareza sobre remuneração de investimentos realizados por terceiros
- não há definição de remuneração para novas infraestruturas

Ampliação de capacidade existente:

- falta de clareza sobre o processo de ampliação de infraestruturas por terceiros

Planejamento das infraestruturas:

- não há planejamento da ampliação da capacidade existente ou construção de novas infraestruturas visando atendimento dos campos adjacentes, inclusive blocos ou campos futuros
- falta de coordenação entre campos de E&P para construção de gasodutos estruturantes e UPGNs
- necessidade de considerar no projeto da UPGN não só as características do gás a ser escoado, mas também o atendimento da demanda dos consumidores quanto GN e seus subprodutos

Alto custo do acesso ao escoamento e ao processamento de GN:

- empilhamento dos custos de todos os elos da cadeia acaba fazendo com que a venda do gás para o consumidor seja menos vantajosa
- elevado custo do acesso prejudica a competitividade, o preço do gás natural e o surgimento de mercado com mais liquidez

Proporcionalidade das penalidades / elevada penalidade:

- há pouca ou nenhuma margem de negociação das penalidades previstas nos contratos
- incerteza de cláusulas mínimas que deveriam constar nos contratos
- as penalidades não são proporcionais aos eventuais efeitos negativos à operação do sistema
- várias penalidades são decorrentes de falhas ou reprogramações da operação da produção, escoamento e processamento de responsabilidade da operadora do campo – agentes acessantes não têm atuação nessas operações, porém pagam penalidades sem dar causa
- falha em um elo da cadeia geralmente se propaga nos demais elos, tornando as penalidades cumulativas
- há produtores de gás não associado que preferem não vender mais gás, pois podem incorrer em penalidades

Penalidades viram receita para detentor da infraestrutura:

- as penalidades pagas pelos agentes viram receita do detentor da infraestrutura, não revertendo para melhoria do sistema

Forma de contratação - negociação do contrato:

- negociação é feita com base na percepção de valor, fator que torna o valor de acesso elevado
- pouca abertura para negociação
- assemelha-se a contrato por adesão
- acesso ao escoamento é definido pela plataforma de produção de gás
- dificuldade para negociação do prazo contratual
- necessidade de assinatura de termo de confidencialidade para acesso as informações relevantes

Prazo longo de contratação:

- não é possível fazer contratos de curto prazo
- só é possível sair dos contratos se ceder para um terceiro

Problemas específicos do processamento:

Venda de GLP, LGN e C5+:

- existe praticamente apenas um único comprador de LGN e C5+, para o qual os agentes vendem com significativo desconto para obter o acesso as infraestruturas e ao mercado
- definição da alocação de produção dos produtos (quantidade e local) não necessariamente visa ao atendimento dos acessantes, os quais são apenas informados e obrigados a tomar providências para a comercialização dos produtos
- riscos de falha e erros/mudanças de programação, mesmo causados pela proprietária da infraestrutura, são assumidos pelos acessantes
- operação complexa aumenta riscos e custos
- não há negociação de acesso a refinarias

Processamento não é contratualmente integrado:

- contratação de acesso é por UPGN
- acesso firme se paga mesmo que não utilize - mesmo em caso de parada para manutenção
- Como resultado, acessante paga até 3x o preço do acesso para chegar no mercado

Remuneração:

- falta de clareza na atual regulação;
- falta de previsibilidade na definição de WACC;
- falta de previsibilidade do momento em que começará a receber pelos investimentos realizados;
- Indefinição dos valores das Bases Regulatórias das Transportadoras (valor residual dos ativos);
- Não houve processo de revisão tarifária ao longo dos anos, incerteza e falta de transparência da conta regulatória;
- Incerteza quanto a efetiva remuneração dos transportadores (qual o retorno de capital que agentes estão recebendo)

Imprevisibilidade de demanda e falta de regras de conexão:

- *by-pass* de fontes de suprimento de gás;
- saída de térmicas
- térmicas isoladas dependentes de terminais de GNL importado;
- elevado risco de aumento de tarifa;

Penalidades:

- altos valores de penalidades, mesmo quando as ocorrências não prejudicam o sistema;
- penalidades diferentes para situações idênticas entre diversos transportadores;
- penalidades inibem maior oferta de gás natural;

Coordenação da contratação de capacidade de escoamento, processamento e transporte de forma concomitante

- mitigação do risco de conseguir acesso a um elo, mas não conseguir em outro elo da cadeia, visto ser uma indústria de rede

Falta de mecanismos de flexibilidade:

- necessidade de gás de balanceamento e de oferta de produtos de curto prazo
- custo dos produtos atuais de flexibilidade é alto
- não há mercado minimamente estabelecido com produtos de flexibilidade ou produtos de curto prazo)

Licenciamento ambiental:

- necessidade de maior agilidade no processo de licenciamento ambiental

Planejamento Setorial:

- necessidade de ser executado um planejamento setorial coordenado
- planejamento deve envolver desde o escoamento até o serviço local de gás canalizado
- necessidade de sinalização para planejamento dos investimentos e capacidades de longo prazo

Incorporação de novos investimentos:

- necessidade de definição de quais investimentos entram diretamente na Base Regulatória de Ativos
- necessidade de tratamento regulatório para instalações *greenfield*

Financiabilidade:

- falta de interessados em assinar contratos de longo prazo para dar lastro econômico para investimentos
- regulamentação da Lei do Gás dará maior segurança para investimentos

E muitas outras contribuições...

Das medidas a serem propostas pelo GT-GE ao CNPE

Das medidas a serem propostas pelo GT-GE ao CNPE

- **A regulamentação pela ANP de todos os temas previstos na Lei nº 14.134/2021 pode levar muitos anos;**
- **O GT-GE deverá submeter ao CNPE proposição de medidas e diretrizes para promover o melhor aproveitamento do gás natural produzido no Brasil e a sua oferta a preços competitivos para o setor produtivo nacional (inclusive o setor de fertilizantes);**
- **Os Comitês temáticos estão realizando diagnósticos, estruturando os relatórios e as soluções para serem apresentadas ao CNPE;**
- **O grupo está empenhado em somar esforços com a ANP e identificar meios de implementar uma regulamentação transitória a ser adotada pela Agência enquanto não há uma regulamentação definitiva pelo órgão.**

Obrigado

GÁS
PARA
EMPREGAR

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO